



Resolução CME nº 03/2025

Prorroga o prazo de Recredenciamento e Autorização de funcionamento das Escolas Privadas de Educação Infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Tramandaí/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAMANDAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Municipal nº 927/1992, Lei Municipal nº 2.704/2008 e Resoluções do CME nº 001/2013, nº 005/2016 e nº 002/2017, manifesta-se quanto à prorrogação do prazo de Recredenciamento e Autorização de funcionamento das Escolas Privadas de Educação Infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Tramandaí/RS.

ESTABELECE:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, as Autorizações de Funcionamento das Escolas Privadas de Educação Infantil, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Tramandaí/RS, previsto para 30 de junho de 2025.

Parágrafo único – A prorrogação da autorização de funcionamento ocorrerá excepcionalmente neste ano.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de aprovação pelo Conselho Municipal de Educação e sua publicação.

Tramandaí, 04 de julho de 2025.

Susana Medeiros Cunha
Presidente
Conselho Municipal de Educação